

TOMADA DE PREÇOS nº 1505.02/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CEARÁ.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda os licitantes: **01. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, representada pelo titular, o Sr. Danillo Escocio de Souza; **02. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.721.727/0001-51, representada pelo titular, o Sr. Rafael Araújo Ávila Gois e **03. FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO SALES – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.102.341/0001-85, representada pelo titular, o Sr. Francisco Antônio Araújo Sales.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1505.02/2017, Processo nº 1505.02/2017, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CEARÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não fizeram nenhuma constestação.

Prosseguindo com o certame a Presidente divulgou o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação: todas as empresas foram consideradas HABILITADAS, por atenderem as condições preconizadas no edital.

A Presidente perguntou aos participantes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, nenhum dos representantes manifestou desejo de interposição de recurso.

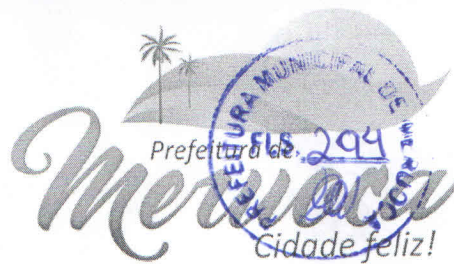
A Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e julgamentos das propostas de preços e chegou – se ao seguinte resultado: Proposta DESCLASSIFICADA: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, por não conter na proposta as taxas de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), em desacordo com o item 5.2.5.3. As demais empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas por atenderem as exigências contidas no edital.

Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 107.889,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais) e **02. FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO SALES – ME**, no valor global de R\$ 108.802,84 (cento e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O vencedor foi a empresa **01. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por apresentar o menor preço e estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 107.889,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais)**.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, nenhum dos representantes manifestou interesse em interpor recurso.

A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca, 31 de Maio de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

[Signature]
**DEC ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA – ME**
Danillo Escocio de Souza

[Signature]
**ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME**
Rafael Araújo Ávila Gois

[Signature]
**FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO SALES –
ME**
Francisco Antônio Araújo Sales